



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Itaobim/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital PS nº 001/2022.

Art. 01 – Retifica-se, no Cronograma e no Edital, item 4, os prazos de isenção conforme a seguir:

§1º - Cronograma item 04, leia-se: 24 e 25/05/2022 até 22 h.

§2º - Edital, item 4.1 leia-se: 24 e 25/05/2022 até 22 h.

Art. 02 – Continuam em vigor demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Itaobim/MG, 24 de Maio de 2022.

Fabiano Fernandes Silva Ribeiro

Prefeito Municipal